

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:38:00	14x28 controle remoto	teag	1	R\$43.546,000	R\$ 43.546,000	Não	Sim
PUMA COMERCIAL EIRELI*	23.655.349/0001-67	28/03/2025 - 07:53:57	PGAICR 14X28	PROPRIA	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:02:32	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	1	R\$43.500,000	R\$ 43.500,000	Não	Sim
R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	05.043.720/0001-58	31/03/2025 - 07:35:28	KLR GAC270 14x28-6,00	KLR-Kohler	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:18:43	BF	BF	1	R\$40.000,000	R\$ 40.000,000	Não	Sim

0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:40:33	jm2040	jumil	1	R\$30.763,000	R\$ 30.763,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:03:10	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA*	52.702.874/0001-94	28/03/2025 - 17:56:33	planteidera	fitarelli	1	R\$1.000.000,000	R\$ 1.000.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:01	Tatu	Tatu	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:41:12	arhar	agritecno	1	R\$25.915,000	R\$ 25.915,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:23	Italia	Italia	1	R\$25.900,000	R\$ 25.900,000	Não	Sim

Critérios de desempate do processo

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PUMA COMERCIAL EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	90 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	90 dias
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	120 dias
PUMA COMERCIAL EIRELI	23.655.349/0001-67	60 dias
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	90 dias



Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/03/2025 08:09	19/03/2025 08:59	26/03/2025 23:59	31/03/2025 08:59	31/03/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1,5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.	43.546,573	1	UND	Aceito
0002	PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA- SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.	30.763,915	1	UND	Aceito
0003	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.	25.915,915	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/03/2025 - 08:09	EDITAL AQ. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (AMPLA CONCORRÊNCIA).pdf
31/03/2025 - 11:15	ecustomize.zendesk.com_tickets_1027886_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2025 - 10:40:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



31/03/2025 - 10:40:50	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 10:43:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 11:03:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 14:12:33	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 14:13:59	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:52:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:52:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:53:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 08:13:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 10:04:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 10:16:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	38.700,000	1	38.700,000



0002	PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM)); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T°SI - TATU.	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	JM 2040 03 LINHAS PC + JUMIL MARCADOR DE LINHA	26.000,000	1	26.000,000	
0003	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Italia	Italia	24.900,000	1	24.900,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:38:00	14x28 controle remoto	teag	1	R\$43.546,000	R\$ 43.546,000	Não	Sim
PUMA COMERCIAL EIRELI*	23.655.349/0001-67	28/03/2025 - 07:53:57	PGAICR 14X28	PROPRIA	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:02:32	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	1	R\$43.500,000	R\$ 43.500,000	Não	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	31/03/2025 - 07:35:28	KLR GAC270 14x28-6,00	KLR-Kohler	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:18:43	BF	BF	1	R\$40.000,000	R\$ 40.000,000	Não	Sim

0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:40:33	jm2040	jumil	1	R\$30.763,000	R\$ 30.763,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:03:10	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA*	52.702.874/0001-94	28/03/2025 - 17:56:33	planteidera	fitarelli	1	R\$1.000.000,000	R\$ 1.000.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:01	Tatu	Tatu	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA



DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:41:12	arhar	agritecno	1	R\$25.915,000	R\$ 25.915,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:23	Italia	Italia	1	R\$25.900,000	R\$ 25.900,000	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	05.043.720/0001-58	90 dias
AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	90 dias
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	120 dias
PUMA COMERCIAL EIRELI	23.655.349/0001-67	60 dias
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	90 dias
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	52.702.874/0001-94	060 dias

Lances Enviados

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:38:00	43.546,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi 31/03/2025 11:02:31
28/03/2025 - 07:53:57	43.000,000 (proposta)	23.655.349/0001-67 - PUMA COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
28/03/2025 - 16:02:32	43.500,000 (proposta)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
31/03/2025 - 07:35:28	43.000,000 (proposta)	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	Válido



31/03/2025 - 08:18:43

40.000,000 (proposta) 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 09:47:33

39.908,160 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 09:55:29

39.900,000 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 10:02:21

39.899,990 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:02:23

39.889,990 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:25

39.531,500 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 10:02:30

39.531,490 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:02:31

39.521,490 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:32

39.521,480 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:33

39.106,690 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido



31/03/2025 - 10:02:35

39.106,680 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:36

39.096,680 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:39

39.000,000 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido



31/03/2025 - 10:02:41

38.999,990 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:51

38.989,990 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTD A EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:59

38.989,980 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:00

38.979,980 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:05

38.979,970 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:08

38.969,970 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:17

38.969,960 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:18

38.959,960 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:19

38.959,950 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:24

38.949,950 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:29

38.949,940 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:31

38.939,940 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:34

38.939,930 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:39

38.929,930 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:57

38.929,920 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:03

38.919,920 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:12

38.919,910 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:17

38.909,910 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:23

38.909,900 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:28

38.899,900 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:34

38.899,890 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:40

38.889,890 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:48

38.889,880 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:52

38.879,880 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:58

38.879,870 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:00

38.869,870 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:04

38.869,860 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:05:08

38.859,860 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:20

38.859,850 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:25

38.849,850 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:05:41

38.849,840 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:06:52

34.860,000 (lance oculto) 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:07:03

28.880,000 (lance oculto) 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T'SI -TATU.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:40:33	30.763,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31
28/03/2025 - 16:03:10	30.700,000 (proposta)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
28/03/2025 - 17:56:33	1.000.000,000 (proposta)	52.702.874/0001-94 - INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 08:19:01	30.700,000 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31
31/03/2025 - 09:47:33	30.470,380	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido



31/03/2025 - 09:55:40	30.400,000	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
31/03/2025 - 10:13:41	26.000,000 (lance oculto)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:41:12	25.915,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 08:19:23	25.900,000 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:22	25.890,000	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:30	25.889,990	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:31	25.879,990	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:35	25.879,980	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:36	25.869,980	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:41	25.869,970	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:51	25.859,970	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:59	25.859,960	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:01	25.849,960	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:05	25.849,950	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:08	25.839,950	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:18	25.839,940	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:19	25.829,940	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:19	25.829,930	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:24	25.819,930	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:34	25.819,920	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:39	25.809,920	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:58	25.809,910	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:01	25.799,910	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido



31/03/2025 - 10:04:03	25.799,900	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:07	25.789,900	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:13	25.789,890	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:17	25.779,890	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:22	25.779,880	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:24	25.769,880	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:26	25.769,870	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:28	25.759,870	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:36	25.759,860	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:40	25.749,860	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:48	25.749,850	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:52	25.739,850	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:58	25.739,840	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:06:04	24.900,000 (lance oculto)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	31/03/2025 - 10:43:41	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	78-Comprovante_28-03-2025_173747-GARANTIA TUCUMA.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	DOCS-TUCUMA-PA.zip
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	81-Proposta de Preço - TUCUMÃ-PA itens 1 e 2-ass.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	82-JM 2040 [Web].pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	83-VINCITA - PARÁ JUMIL DECLARAÇÃO 2025.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	84-baldan-folheto-cri.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	85-DECLARAÇÃO ASSISTENCIA BALDAN PARÁ-PA 2025.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	86-RELAÇÃO DE COMPROMISSOS-Ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	DOCS-TUCUMA-PA.zip
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	77-CND-PA-27-09-2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	79-Declaração de EPP - TUCUMÃ-PA ass.pdf



0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	80-Declaração Conjunta - TUCUMÃ-PA ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	81-Proposta de Preço - TUCUMÃ-PA itens 1 e 2-ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	82-JM 2040 [Web].pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	83-VINCITA - PARÁ JUMIL DECLARAÇÃO 2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	84-baldan-folheto-cri.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	85-DECLARAÇÃO ASSISTENCIA BALDAN PARÁ-PA 2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	86-RELAÇÃO DE COMPROMISSOS-Ass.pdf
0001	31/03/2025 - 15:53:12	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	78-Comprovante_28-03-2025_173747-GARANTIA TUCUMA.pdf
0003	01/04/2025 - 10:04:50	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Documentos Mares 92025 Tucuma.zip
0003	01/04/2025 - 10:16:09	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Item 03 - Roçadeira Italia.jpg

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2025 - 11:12	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2025 - 09:04:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
31/03/2025 - 09:41:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-034PMT/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
31/03/2025 - 09:42:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 43000,000 cancelada pelo Pregoeiro.
31/03/2025 - 09:43:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 09:44:08	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 1000000,000 cancelada pelo Pregoeiro.
31/03/2025 - 09:44:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/03/2025 - 09:45:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foram recusadas pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias e de 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada,... (CONTINUA)
31/03/2025 - 09:45:13	Pregoeiro	(CONT. 1) licitante DESCLASSIFICADO.



31/03/2025 - 09:45:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6 meses, notas recentes.
31/03/2025 - 09:46:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual), sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
31/03/2025 - 09:46:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:05:00	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:10:01.
31/03/2025 - 10:05:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:10:46.
31/03/2025 - 10:10:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:10:01.
31/03/2025 - 10:10:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/03/2025 - 10:10:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:10:46.
31/03/2025 - 10:10:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/03/2025 - 10:11:37	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:16:37.
31/03/2025 - 10:16:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:16:37.
31/03/2025 - 10:16:38	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 28.880,000.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 26.000,000.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 24.900,000.
31/03/2025 - 10:24:08	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
31/03/2025 - 10:24:20	Sistema	O fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
31/03/2025 - 10:39:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 10:39:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 31/03/2025 em diante.
31/03/2025 - 10:40:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
31/03/2025 - 10:40:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.



31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 10:43:41	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi...
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 2) atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP com lance de R\$ 34.860,000.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP com lance de R\$ 25.739,850.
31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
31/03/2025 - 11:03:51	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 11:03:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 11:03:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 31/03/2025 em diante.
31/03/2025 - 11:04:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:04:05	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 11:15:21	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 9/2025-034/2025 para 9/2025-034PMT/2025. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado no processo.



31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi...
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	(CONT. 2) atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não f
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA com lance de R\$ 38.700,000.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
31/03/2025 - 11:21:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
31/03/2025 - 13:40:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 13:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 13:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro
31/03/2025 - 14:14:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 16:12 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados... (CONTINUA)
31/03/2025 - 14:14:19	Pregoeiro	(CONT. 1) por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 15:52:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 15:52:52	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 15:53:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 16:52:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Devido a grande demanda, o certame continuará, dia 01/04/2025, no horário de funcionamento do órgão Público de Tucumã-PA. Obrigado a todos.
01/04/2025 - 07:36:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.



01/04/2025 - 07:36:53	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
01/04/2025 - 07:37:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:47.
01/04/2025 - 07:47:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
01/04/2025 - 07:47:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:58:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da administração,... (CONTINUA)
01/04/2025 - 07:58:47	Pregoeiro	(CONT. 1) fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com lance de R\$ 24.900,000.
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	O fornecedor AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 01/04/2025.
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 10:04:50	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
01/04/2025 - 10:16:09	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
01/04/2025 - 11:01:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
01/04/2025 - 11:02:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 11:12.
01/04/2025 - 11:02:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
01/04/2025 - 11:13:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
01/04/2025 - 11:13:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN. | Valor de Referência: R\$ 43.546,573

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R\$ 28.880,000	1	BF	BF	EPP/SS	Sim
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	20.963.380/0001-77	R\$ 34.860,000	1	14x28 controle remoto	teag	EPP/SS	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	R\$ 38.700,000	1	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	EPP/SS	Sim
PUMA COMERCIAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	23.655.349/0001-67	R\$ 43.000,000	1	PGAICR 14X28	PROPRIA	EPP/SS	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	R\$ 43.000,000	1	KLR GAC270 14x28-6,00	KLR-Kohler	EPP/SS	Sim

0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU. | Valor de Referência: R\$ 30.763,915

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	R\$ 26.000,000	1	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	EPP/SS	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R\$ 30.700,000	1	Tatu	Tatu	EPP/SS	Sim
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	20.963.380/0001-77	R\$ 30.763,000	1	jm2040	jumil	EPP/SS	Sim
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.702.874/0001-94	R\$ 1.000.000,000	1	planteidera	fitarelli	EPP/SS	Sim

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA A ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN. | Valor de Referência: R\$ 25.915,915

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	R\$ 24.900,000	1	Italia	Italia	EPP/SS	Sim
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	R\$ 25.739,850	1	arhar	agritecno	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.061.289/0001-87 - Endereço: Avenida Nossa Senhora do Amparo Número 770 - Voldac, Volta Redonda/RJ CEP 27285-412
Telefone: (24) 3212-2136 - CEP: 27285412 - UF: RJ - Município: Volta Redonda - Telefone: (24) 3212-2136

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.	Italia	Italia	1 UND	R\$ 24.900,000	R\$ 24.900,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.900,000	

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.461.961/0001-92 - Endereço: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO - CEP: 06717100 - UF: SP - Município: Cotia - Telefone: (61) 99681-7676

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.	Gri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	1 UND	R\$ 38.700,000	R\$ 38.700,000
0002	PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA- SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T°SI -TATU.	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	1 UND	R\$ 26.000,000	R\$ 26.000,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 64.700,000	

Valor Total: R\$ 89.600,000



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/03/2025 08:09	19/03/2025 08:59	26/03/2025 23:59	31/03/2025 08:59	31/03/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.	43.546,573	1	UND	Aceito
0002	PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA- SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.	30.763,915	1	UND	Aceito
0003	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.	25.915,915	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/03/2025 - 08:09	EDITAL AQ. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (AMPLA CONCORRÊNCIA).pdf
31/03/2025 - 11:15	ecustomize.zendesk.com_tickets_1027886_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2025 - 10:40:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



31/03/2025 - 10:40:50	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 10:43:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 11:03:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 14:12:33	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 14:13:59	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:52:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:52:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 15:53:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 08:13:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-034PMT/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 10:04:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 10:16:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-034PMT/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	38.700,000	1	38.700,000



0002	PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM)); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T°SI - TATU.	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	JM 2040 03 LINHAS PC + JUMIL MARCADOR DE LINHA	26.000,000	1	26.000,000	
0003	ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL., QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Italia	Italia	24.900,000	1	24.900,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:38:00	14x28 controle remoto	teag	1	R\$43.546,000	R\$ 43.546,000	Não	Sim
PUMA COMERCIAL EIRELI*	23.655.349/0001-67	28/03/2025 - 07:53:57	PGAICR 14X28	PRÓPRIA	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:02:32	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	1	R\$43.500,000	R\$ 43.500,000	Não	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	31/03/2025 - 07:35:28	KLR GAC270 14x28-6,00	KLR-Kohler	1	R\$43.000,000	R\$ 43.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:18:43	BF	BF	1	R\$40.000,000	R\$ 40.000,000	Não	Sim

0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:40:33	jm2040	jumil	1	R\$30.763,000	R\$ 30.763,000	Não	Sim
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	28/03/2025 - 16:03:10	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA*	52.702.874/0001-94	28/03/2025 - 17:56:33	planteidera	fitarelli	1	R\$1.000.000,000	R\$ 1.000.000,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:01	Tatu	Tatu	1	R\$30.700,000	R\$ 30.700,000	Não	Sim

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA



DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	27/03/2025 - 13:41:12	arhar	agritecno	1	R\$25.915,000	R\$ 25.915,000	Não	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	31/03/2025 - 08:19:23	Italia	Italia	1	R\$25.900,000	R\$ 25.900,000	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	05.043.720/0001-58	90 dias
AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	90 dias
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	120 dias
PUMA COMERCIAL EIRELI	23.655.349/0001-67	60 dias
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	90 dias
INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	52.702.874/0001-94	060 dias

Lances Enviados

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:38:00	43.546,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31
28/03/2025 - 07:53:57	43.000,000 (proposta)	23.655.349/0001-67 - PUMA COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
28/03/2025 - 16:02:32	43.500,000 (proposta)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
31/03/2025 - 07:35:28	43.000,000 (proposta)	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	Válido



31/03/2025 - 08:18:43

40.000,000 (proposta) 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES
SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu
ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº
14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá
apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de
garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado
para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96
da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou
mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o
valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de
proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis,
contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que
for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite
o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as
empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,
será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de
garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro
garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram
solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às
10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as
exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a
prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os
termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no
momento da apresentação da proposta, a comprovação do
recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito
de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser
superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O
que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que
não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de
contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo
31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 09:47:33

39.908,160 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 09:55:29

39.900,000 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 10:02:21

39.899,990 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES
SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu
ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº
14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá
apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de
garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado
para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96
da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou
mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o
valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de
proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis,
contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que
for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite
o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as
empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,
será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de
garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro
garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram
solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às
10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as
exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a
prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os
termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no
momento da apresentação da proposta, a comprovação do
recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito
de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser
superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O
que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que
não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de
contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo
31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:02:23

39.889,990 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:25

39.531,500 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido

31/03/2025 - 10:02:30

39.531,490 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:02:31

39.521,490 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:32

39.521,480 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:33

39.106,690 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido



31/03/2025 - 10:02:35

39.106,680 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:36

39.096,680 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:39

39.000,000 49.461.961/0001-92 - VINCITA
COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Válido



31/03/2025 - 10:02:41

38.999,990 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:51

38.989,990 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:02:59

38.989,980 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:00

38.979,980 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:05

38.979,970 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:08

38.969,970 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:17

38.969,960 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:18

38.959,960 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:19

38.959,960 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:24

38.949,950 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:29

38.949,940 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:31

38.939,940 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:03:34

38.939,930 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:39

38.929,930 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:03:57

38.929,920 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:03

38.919,920 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:12

38.919,910 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:17

38.909,910 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:23

38.909,900 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:28

38.899,900 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:34

38.899,890 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:40

38.889,890 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:48

38.889,880 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:04:52

38.879,880 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:04:58

38.879,870 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:00

38.869,870 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:04

38.869,860 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:05:08

38.859,860 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:20

38.859,850 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:05:25

38.849,850 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



31/03/2025 - 10:05:41

38.849,840 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:06:52

34.860,000 (lance oculto) 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31

31/03/2025 - 10:07:03

28.880,000 (lance oculto) 19.061.289/0001-87 - MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31



0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T'SI -TATU.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:40:33	30.763,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31
28/03/2025 - 16:03:10	30.700,000 (proposta)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
28/03/2025 - 17:56:33	1.000.000,000 (proposta)	52.702.874/0001-94 - INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 08:19:01	30.700,000 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo 31/03/2025 11:02:31
31/03/2025 - 09:47:33	30.470,380	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido



31/03/2025 - 09:55:40	30.400,000	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
31/03/2025 - 10:13:41	26.000,000 (lance oculto)	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2025 - 13:41:12	25.915,000 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 08:19:23	25.900,000 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:22	25.890,000	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:30	25.889,990	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:31	25.879,990	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:35	25.879,980	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:36	25.869,980	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:41	25.869,970	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:02:51	25.859,970	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:02:59	25.859,960	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:01	25.849,960	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:05	25.849,950	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:08	25.839,950	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:18	25.839,940	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:19	25.829,940	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:19	25.829,930	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:24	25.819,930	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:34	25.819,920	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:03:39	25.809,920	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:03:58	25.809,910	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:01	25.799,910	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido



31/03/2025 - 10:04:03	25.799,900	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:07	25.789,900	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:13	25.789,890	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:17	25.779,890	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:22	25.779,880	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:24	25.769,880	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:26	25.769,870	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:28	25.759,870	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:36	25.759,860	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:40	25.749,860	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:48	25.749,850	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:04:52	25.739,850	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
31/03/2025 - 10:04:58	25.739,840	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
31/03/2025 - 10:06:04	24.900,000 (lance oculto)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	31/03/2025 - 10:43:41	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	78-Comprovante_28-03-2025_173747-GARANTIA TUCUMA.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	DOCS-TUCUMA-PA.zip
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	81-Proposta de Preço - TUCUMÃ-PA itens 1 e 2-ass.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	82-JM 2040 [Web].pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	83-VINCITA - PARÁ JUMIL DECLARAÇÃO 2025.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	84-baldan-folheto-cri.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	85-DECLARAÇÃO ASSISTENCIA BALDAN PARÁ-PA 2025.pdf
0001	31/03/2025 - 15:52:25	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	86-RELAÇÃO DE COMPROMISSOS-Ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	DOCS-TUCUMA-PA.zip
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	77-CND-PA-27-09-2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	79-Declaração de EPP - TUCUMÃ-PA ass.pdf



0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	80-Declaração Conjunta - TUCUMÃ-PA ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	81-Proposta de Preço - TUCUMÃ-PA itens 1 e 2-ass.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	82-JM 2040 [Web].pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	83-VINCITA - PARÁ JUMIL DECLARAÇÃO 2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	84-baldan-folheto-cri.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	85-DECLARAÇÃO ASSISTENCIA BALDAN PARÁ-PA 2025.pdf
0002	31/03/2025 - 15:52:52	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	86-RELAÇÃO DE COMPROMISSOS- Ass.pdf
0001	31/03/2025 - 15:53:12	49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	78-Comprovante_28-03-2025_173747-GARANTIA TUCUMA.pdf
0003	01/04/2025 - 10:04:50	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Documentos Mares 92025 Tucuma.zip
0003	01/04/2025 - 10:16:09	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Item 03 - Roçadeira Italia.jpg

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/03/2025 - 11:02:31	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo

31/03/2025 - 11:02:31	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T°SI -TATU.
-----------------------	--	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não fo



31/03/2025 - 11:19:18	AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	Item 0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN.
-----------------------	--	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não f

31/03/2025 - 11:19:18	AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	Item 0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU.
-----------------------	--	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não f

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/04/2025 - 07:58:56	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.

SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.

01/04/2025 - 07:59:04	AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	Item 0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN.
-----------------------	--	--------------------	--

SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2025 - 11:12	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2025 - 09:04:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
31/03/2025 - 09:41:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-034PMT/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
31/03/2025 - 09:42:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 43000,000 cancelada pelo Pregoeiro.
31/03/2025 - 09:43:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 09:44:08	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 1000000,000 cancelada pelo Pregoeiro.
31/03/2025 - 09:44:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/03/2025 - 09:44:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/03/2025 - 09:45:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foram recusadas pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias e de 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada,... (CONTINUA)
31/03/2025 - 09:45:13	Pregoeiro	(CONT. 1) licitante DESCLASSIFICADO.
31/03/2025 - 09:45:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.
31/03/2025 - 09:46:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual), sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
31/03/2025 - 09:46:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:02:17	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
31/03/2025 - 10:05:00	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:10:01.
31/03/2025 - 10:05:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:10:46.
31/03/2025 - 10:10:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:10:01.
31/03/2025 - 10:10:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/03/2025 - 10:10:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:10:46.
31/03/2025 - 10:10:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



31/03/2025 - 10:11:37	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2025 às 10:16:37.
31/03/2025 - 10:16:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 31/03/2025 às 10:16:37.
31/03/2025 - 10:16:38	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 28.880,000.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 26.000,000.
31/03/2025 - 10:19:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 24.900,000.
31/03/2025 - 10:24:08	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
31/03/2025 - 10:24:20	Sistema	O fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 10:35.
31/03/2025 - 10:25:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
31/03/2025 - 10:39:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 10:39:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 31/03/2025 em diante.
31/03/2025 - 10:40:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
31/03/2025 - 10:40:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:40:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 10:43:41	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital. 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi...
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	(CONT. 2) atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP com lance de R\$ 34.860,000.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:02:31	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP com lance de R\$ 25.739,850.



31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 10:40:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
31/03/2025 - 11:02:39	Pregoeiro	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
31/03/2025 - 11:03:51	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 11:03:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
31/03/2025 - 11:03:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 31/03/2025 em diante.
31/03/2025 - 11:04:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:04:05	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 11:15:21	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 9/2025-034/2025 para 9/2025-034PMT/2025. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado no processo.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi...
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	(CONT. 2) atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não f
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA com lance de R\$ 38.700,000.
31/03/2025 - 11:19:18	Sistema	O fornecedor AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)



31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 31/03/2025 11:03:51 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 31/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
31/03/2025 - 11:19:24	Pregoeiro	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
31/03/2025 - 11:21:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
31/03/2025 - 13:40:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:12:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 13:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 14:13:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 13:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro
31/03/2025 - 14:14:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFOLIO / CATALOGOS, com descritivos do equipamento, até as 16:12 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão serão enviados... (CONTINUA)
31/03/2025 - 14:14:19	Pregoeiro	(CONT. 1) por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
31/03/2025 - 15:52:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 15:52:52	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 15:53:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 16:52:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Devido a grande demanda, o certame continuará, dia 01/04/2025, no horário de funcionamento do órgão Público de Tucumã-PA. Obrigado a todos.
01/04/2025 - 07:36:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/04/2025 - 07:36:53	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
01/04/2025 - 07:37:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:47.
01/04/2025 - 07:47:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
01/04/2025 - 07:47:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:47:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 07:57.
01/04/2025 - 07:58:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da administração,... (CONTINUA)
01/04/2025 - 07:58:47	Pregoeiro	(CONT. 1) fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilizo do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)



01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 07:58:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com lance de R\$ 24.900,000.
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	O fornecedor AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilize do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)
01/04/2025 - 07:59:04	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 01/04/2025.
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Considerando que o item 03 do processo restou fracassado em razão de inabilitação dos 02 participantes. Os quais deixaram de apresentar o Seguro de Proposta, utilize do inciso II do art. 97 do Decreto Municipal 003/2024 e do princípio da economicidade, para conceder o prazo de 3 três horas para que as empresas interessadas, possam apresentar o referido seguro de acordo com 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, caso haja interesse dos mesmos. Sendo assim será reabilitados todos os participantes, e retornando assim a devida classificação de ranking de acordo com os devidos lances já efetuados pelas empresas, a reversão é de interesse da... (CONTINUA)
01/04/2025 - 08:13:52	Sistema	(CONT. 1) administração, fiquem atentos e online. O devido prazo será até dia 01/04/2025 às 11:00. Retornaremos dia 01/04/2025 às 15:30.
01/04/2025 - 10:04:50	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
01/04/2025 - 10:16:09	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
01/04/2025 - 11:01:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
01/04/2025 - 11:02:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2025 às 11:12.
01/04/2025 - 11:02:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
01/04/2025 - 11:13:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
01/04/2025 - 11:13:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN. - Valor Referência: 43.546,573

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 15:07:00 - Por: CELSO LOPES CARDOSO	Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort	BALDAN	1	38.700,000

Item: 0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU. - Valor Referência: 30.763,915

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 15:07:00 - Por: CELSO LOPES CARDOSO	JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA	JUMIL	1	26.000,000

Item: 0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN. - Valor Referência: 25.915,915

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (19.061.289/0001-87)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 15:07:00 - Por: CELSO LOPES CARDOSO	Italia	Italia	1	24.900,000

CELSO LOPES CARDOSO

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Pregão Eletrônico - 9/2025-034PMT/2025

Resultado da Homologação

0001 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE REMOTO: ESPECIFICAÇÃO: Nº DE DISCOS: 14; DIÂMETRO DOS DISCOS: 28"; LARGURA DE TRABALHO: 1750MM; PESO APROXIMADO: 1503 KG; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM; PROFUNDIDADE DO TRABALHO: 150-250MM; DIÂMETRO DO EIXO: 1.5/8"; RODEIRO SIMPLES: PNEU 600X16. NOVO ; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CRI BALDAN. - Cri 14x28x6.00 Esp 270mm Discos recort - Valor Referência: 43.546,573

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.700,000	38.700,000	Homologado em 03/04/2025 15:07:09 Por: CELSO LOPES CARDOSO

0002 - PLANTADEIRA CONVENCIONAL- 3 LINHAS: ESPECIFICAÇÃO : CHASSI (MM): 2800; NÚMERO DE LINHAS: 3; ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 1100(MM); ESPAÇAMENTO MÍNIMO: 450(MM); PESO TOTAL :534 KG ; CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS: ADUBO 50 KG CADA-SEMENTE 34 LITROS CADA; AJUSTE DA PRESSÃO DAS LINHAS SOBRE O SOLO; SISTEMAS DE ADUBO MONTADOS NO CHASSI; DISCOS HORIZONTAIS PERFURADOS PARA DIFERENTES CULTURAS E TAMANHOS DE GRÃOS; DISCOS DE SEMENTE FORNECIDOS POR LINHA: 01 PARA MILHO, 01 PARA SOJA E 01 CEGO; SULCADOR 8" PARA MILHO; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE RODAS DENTADAS PARA REGULAGEM DA QUANTIDADE DESEJADA DE ADUBO E SEMENTES; MARCADORES DE LINHA DE FÁCIL MANUSEIO, COM OU SEM ALAVANCA; DEPÓSITOS DE POLIETILENO, RESISTENTES À CORROSÃO; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: T²SI -TATU. - JM 2040 03 LINHAS PC + MARCADOR DE LINHA - Valor Referência: 30.763,915

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	26.000,000	26.000,000	Homologado em 03/04/2025 15:07:09 Por: CELSO LOPES CARDOSO

0003 - ROÇADEIRA DE ARRASTO COM CARDAM: ESPECIFICAÇÃO : CAPA DE PROTEÇÃO DO EIXO CARDAN; SISTEMA DE REGULAGEM DAS FACAS ATRAVÉS DE MANDRIL, QUE REGULA ALTURA DE CORTE DE 100MM A 320MM; SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO DAS CORREIAS; CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS EM AÇO REFORÇADO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; RODA REFORÇADA PARA IMPACTO DE GALHOS COM FRISO PARA QUE A ROÇADEIRA NÃO SE DESLOQUE NO TRABALHO; Nº DE FACAS: 2; LARGURA DE CORTE: 1700MM; PESO APROXIMADO: 800KG; POTÊNCIA DO TRATOR: 60HP; NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: RAC 1700 BALDAN. - Italia - Valor Referência: 25.915,915

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	24.900,000	24.900,000	Homologado em 03/04/2025 15:07:09 Por: CELSO LOPES CARDOSO

CELSO LOPES CARDOSO

Autoridade Competente

